

Resolução n.º 326 - Auxilia a Santa de Misericórdia com a quantia de 25.000\$000, para a construção de um novo hospital.

Art. 1.º - A Camara Municipal de Piracicaba, attendendo ao que lhe requeru a Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia, desta cidade, por officios de 15 de Julho de 1922 e 11 de Maio de 1923, sobre a necessidade da construção de um novo hospital central, resolve auxiliar essa instituição de caridade com a quantia de vinte e cinco contos de reis (25.000\$000.)

Art. 2.º - Para satisfazer as despesas decorrentes desta resolução, fica o Prefeito Municipal autorizado a promover as necessarias operações de credito.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 6 de Agosto de 1923.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa, Antonio Correia Feres, Samuel de Castro Neves, João A. Correia de Toledo, Philippe Winton C. de Vasconcellos, Odilon R. Nogueira, Ricardo Pinto Cesar, Dr. Godofredo Bulhões.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos.